



Fls. nº 250

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº P.P 01/2019 - FMS

Através do presente instrumento de DISTRATO CONTRATUAL POR ACORDO DAS PARTES fica resolvido de pleno direito o contrato firmado entre o contratante o **Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins/TO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.321.783/0001-57, representado no ato pela sua Gestora **Elenice Rocha Souza**, residente e domiciliado nesse Município, e de outro lado a Contratada **Fernanda Ferreira Cardoso**, brasileira, Solteira, inscrito no CPF: 737.962.201-34 portadores do RG sob nº 877.133 SSP/TO, residente na Av. Benício Luiz Tavares, nº s/n, Centro, no Município de Aurora do Tocantins, conforme o processo licitatório nº P.P 01/2019 - FMS, pelas seguintes cláusulas e condições.

Cláusula 1ª – As partes contratantes acima nominadas, por mútuo acordo, celebram o presente DISTRATO CONTRATUAL, o qual terá os seus regulares efeitos a partir da data de sua assinatura.

Cláusula 2ª - O presente distrato contratual opera em razão do desinteresse das partes em manter o contrato de Prestação de Serviços Técnicos e Especializados para atuar na área de Farmácia na Unidade de Saúde da Família Dona Enite pelo período de 07 de Março de 2019 a 07 de Março de 2020 neste município.

Cláusula 3ª – Fica assegurado o contratado o recebimento dos valores referentes aos dias trabalhados no mês de Maio de 2019.

Cláusula 4ª – As partes dispensam a multa prevista na cláusula oitava.

Cláusula 5ª – O presente termo de rescisão fará parte integrante do contrato originário entabulado entre as partes.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente distrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Aurora do Tocantins/TO, em 31 de Maio de 2019.

Elenice Rocha Souza
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Fernanda Ferreira Cardoso
Contratado

Elenice Rocha Souza
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2019

Testemunhas:

1
CPF: 020.009.323-50

2
CPF: